



**PROCESSO LICITATÓRIO N°: 104/2026**

**Modalidade: DISPENSA N° 82/2026**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos, modelo G610I 30004 300, destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG.

**AUTUAÇÃO**

Aos 24 de maio de 2026, nesta Prefeitura, autuei documentos que se seguem.

Eu Paula de Miranda Nobre, digitei e subscrevo.

Assinatura: \_\_\_\_\_ .



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 104/2026

### 1. SOLICITAÇÃO / REQUISIÇÃO DE COMPRA

**Setor Requisitante:** Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural

**Responsável:** Israel Proença Oliveira - Chefe do Setor

**Data da Abertura do Processo:** 25 de maio de 2026

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos, modelo G610I 30004 300, destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG.

**Justificativa da necessidade:** A aquisição do medidor de umidade de grãos se faz necessária para garantir o adequado controle da qualidade dos grãos armazenados e/ou comercializados no âmbito das atividades de desenvolvimento rural do Município, possibilitando a aferição precisa do teor de umidade e contribuindo para a redução de perdas e melhoria da eficiência das ações voltadas ao produtor rural local.

Fortaleza de Minas, 25 de maio de 2026.

**Israel Proença Oliveira**

Chefe do Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS** Rua Santa Cruz, 259 -  
Centro - Fortaleza de Minas/MG CNPJ: 18.241.760/0001-56.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos, modelo G610I 30004 300

**Setor Requisitante:** Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural  
**Responsável pelo ETP:** Israel Proença Oliveira - Chefe do Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural

**Data:** 26 de maio de 2026

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG necessita adquirir um Medidor de Umidade de Grãos, modelo G610I 30004 300, instrumento indispensável para o desenvolvimento das ações de apoio ao produtor rural do Município.

O medidor de umidade de grãos é equipamento essencial para a aferição do teor de umidade de grãos como milho, soja, feijão, arroz e outros cereais, permitindo avaliar as condições de qualidade dos grãos antes do armazenamento, processamento ou comercialização. A ausência deste equipamento compromete a eficiência das atividades do setor, expondo os produtores rurais atendidos pelo Município ao risco de perdas decorrentes do armazenamento inadequado de grãos com umidade acima dos níveis recomendados, o que favorece o desenvolvimento de fungos, micotoxinas e deterioração da produção.



A necessidade ora apresentada está alinhada com as diretrizes de desenvolvimento rural do Município e com a utilização dos recursos de Emenda Impositiva destinados especificamente à Aquisição de Medidor de Umidade de Grãos, conforme dotação orçamentária 02003001.0412100042.152.

## **2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O equipamento a ser adquirido deverá atender às seguintes características mínimas:

Medidor de Umidade de Grãos digital portátil, modelo G610I 30004 300, com capacidade para medição do teor de umidade em diferentes tipos de grãos (milho, soja, feijão, arroz, trigo, sorgo e outros), precisão de leitura adequada para uso agrícola, display digital de fácil leitura, operação por bateria, material resistente para uso em campo e acompanhado de manual de instrução em língua portuguesa. O equipamento deverá estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e ser entregue com garantia mínima do fabricante.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES DISPONÍVEIS**

Para identificar as soluções disponíveis no mercado, o setor requisitante realizou pesquisa junto ao mercado fornecedor, verificando a existência de equipamentos com as especificações necessárias, amplamente comercializados por empresas do ramo de equipamentos agrícolas e laboratoriais.

Foram identificadas diversas marcas e modelos de medidores de umidade de grãos disponíveis no mercado nacional, sendo o modelo G610I 30004 300 o que melhor atende às necessidades operacionais do setor em termos de relação custo-benefício, robustez, portabilidade e variedade de culturas suportadas.



A pesquisa de preços foi realizada junto ao Banco de Preços ([www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)), com consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no dia 26 de maio de 2026, sendo coletadas 3 (três) referências de preços válidas, oriundas de contratações anteriores realizadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (R\$ 7.980,00), pelo Município de Pedra Bonita junto à empresa AQUIMAQ LTDA (R\$ 6.999,00) e pela Universidade Federal de Viçosa junto à empresa ALFA MARE Equipamentos e Serviços para Laboratórios LTDA (R\$ 9.000,00), resultando no valor estimado de R\$ 7.993,00 pela Média Aritmética, conforme Relatório Resumido de Cotação e Mapa Comparativo de Preços emitidos pelo sistema.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A quantidade de 01 (uma) unidade foi definida com base na necessidade operacional do Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural, sendo suficiente para atender a demanda do serviço de apoio ao produtor rural no âmbito do Município de Fortaleza de Minas/MG, bem como compatível com o saldo da dotação orçamentária disponível para o exercício de 2026.

#### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 7.993,00 (sete mil novecentos e noventa e três reais)**, obtido mediante pesquisa de preços no Banco de Preços com aplicação da Média Aritmética de 3 (três) cotações válidas, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.



O valor da proposta apresentada pela empresa RENATO DA SILVEIRA LTDA, fornecedor local sediado em Passos/MG, é de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), valor inferior ao estimado em R\$ 843,00, demonstrando economicidade à Administração Pública Municipal.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de 01 (uma) unidade de equipamento específico e indivisível por sua natureza, não comportando parcelamento, nos termos do nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021. O fracionamento seria tecnicamente inviável e não traria vantagem econômica ou operacional para a Administração.

## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes à presente aquisição. O equipamento a ser adquirido é autossuficiente para atender à finalidade a que se destina, não exigindo contratações acessórias ou complementares de forma imediata.

## 8. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento orçamentário do Município para o exercício de 2026, estando amparada pela dotação orçamentária:

02003001.0412100042.152 - EMENDA IMPOSITIVA - Aquisição de Medidor de Umidade de Grãos, **elemento de despesa** 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente, **ficha** 0000640, **fonte** 15000000000 - Emenda Impositiva, com saldo disponível de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício, valor suficiente para suportar a despesa estimada.



A aquisição está em conformidade com as ações de desenvolvimento rural previstas no planejamento municipal e com os objetivos da emenda impositiva que destinou recursos específicos para esta finalidade.

## **9. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA**

Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 7.993,00 (sete mil novecentos e noventa e três reais), inferior ao limite de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, sugere-se a **Dispensa de Licitação**, com fundamento no referido dispositivo legal.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição do Medidor de Umidade de Grãos G610I 30004 300, o Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural passará a dispor de instrumento técnico adequado para prestar assistência mais eficiente aos produtores rurais do Município, contribuindo para a redução de perdas na produção agrícola local, a melhoria da qualidade dos grãos armazenados e comercializados, e o fortalecimento da política municipal de desenvolvimento rural, com reflexo direto na renda e na qualidade de vida do produtor rural de Fortaleza de Minas/MG.



## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não há necessidade de providências adicionais por parte da Administração antes da contratação. O equipamento será entregue diretamente na sede da Prefeitura Municipal, operado pelos servidores do Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural, que já possuem capacidade técnica para sua utilização.

## **12. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação é necessária, tecnicamente justificada, economicamente vantajosa, devidamente amparada por dotação orçamentária e compatível com a modalidade de Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, razão pela qual se recomenda o prosseguimento do processo administrativo para sua efetivação.

Fortaleza de Minas, 26 de maio de 2026.

**Israel Proença Oliveira**

Chefe do Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG

**Processo nº:** 104/2026

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025

#### 1. Objeto

Aquisição de 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos, modelo G610I 30004 300, conforme especificações abaixo.

#### 2. Especificação do Item

Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Medidor de Umidade de Grãos G610I 30004 300	01	Unid	R\$ 7.993,00	R\$ 7.993,00

#### 3. Justificativa do Valor Estimado

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada junto ao Banco de Preços ([www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)), com acesso ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, vinculada à Lei nº 14.133/2021. A pesquisa foi realizada em 26 de maio de 2026, entre 08h48min01s e 08h48min39s, tendo sido coletados 3 (três) preços válidos, com aplicação do método da Média Aritmética, resultando no valor estimado de R\$ 7.993,00 (sete mil novecentos e noventa e três



reais), conforme Relatório Resumido de Cotação e Mapa Comparativo de Preços emitidos pelo sistema, disponíveis para autenticação em <http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade>.

A proposta apresentada pela empresa RENATO DA SILVEIRA LTDA, no valor de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), é inferior ao valor estimado de referência, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendimento ao princípio da economicidade.

#### **4. Dotação Orçamentária**

**Unidade Orçamentária:** 02003001 **Projeto/Atividade:** 0412100042.152 - EMENDA IMPOSITIVA - Aquisição de Medidor de Umidade de **Grãos Elemento de Despesa:** 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente **Ficha:** 0000640 **Fonte de Recurso:** 15000000000 - Emenda Impositiva Saldo disponível: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Valor da despesa: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)

#### **5. Forma e Prazo de Entrega**

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, no endereço da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, Rua Santa Cruz, 259 - Centro.

#### **6. Forma de Pagamento**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante, mediante transferência bancária.

Fortaleza de Minas, 26 de maio de 2026.

Israel Proença Oliveira

Chefe do Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural



## PESQUISA DE PREÇOS / ESTIMATIVA DE VALOR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

Processo nº: 104/2026

**Objeto:** Aquisição de Medidor de Umidade de Grãos G610I 30004 300

Em cumprimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizada pesquisa de preços junto ao Banco de Preços, com acesso ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em 26 de maio de 2026, entre 08h48min01s e 08h48min39s.

Foram coletados 3 (três) preços válidos, conforme quadro a seguir:

Nº	Órgão/Entidade	Fornecedor	Porte	Valor Unitário	Avaliação
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Laura Dumke Paz	-	R\$ 7.980,00	Válido
02	Município de Pedra Bonita	AQUIMAQ LTDA	ME	R\$ 6.999,00	Válido
03	Universidade Federal de Viçosa	ALFA MARE Equipamentos e Serviços para Laboratórios LTDA	EPP	R\$ 9.000,00	Válido

O método matemático aplicado foi a Média Aritmética dos preços obtidos, conforme o art. 3º, inciso V, da Instrução Normativa nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

65/2021, resultando no valor estimado de **R\$ 7.993,00 (sete mil novecentos e noventa e três reais)**.

Os critérios estatísticos adotados pelo sistema seguiram a 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ, sendo considerados excessivamente elevados os valores superiores a 30% da média (acima de R\$ 10.390,90) e inexequíveis os valores inferiores a 70% da média (abaixo de R\$ 5.595,10). Os três preços coletados foram classificados como válidos, com desvio padrão amostral de R\$ 1.000,56 e coeficiente de variação de 12,52%, indicando consistência e confiabilidade da amostra.

O valor estimado de R\$ 7.993,00 é significativamente inferior ao limite de R\$ 65.492,11, estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, vigente desde 1º de janeiro de 2026, o que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação.

Relatório Resumido de Cotação - Código de validação:  
Th5ph3rUDhEclBvPbBa6v//ROlb076qYGxiolNzap2wqHU8nPtm6WA== Mapa  
Comparativo de Preços - Código de validação:  
0UJ7paoDKxRv70+Z1rVA060PmhTr3/SiwQkoxmPjddj/0TpW90+qmC6ngWpSXLXpKh  
1PJz7Zulg==

Fortaleza de Minas, 26 de maio de 2026.

**Israel Proença Oliveira**

Chefe do Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural



## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo n°: 104/2026**

**Data:** 26 de maio de 2026

A **Comissão de Dispensa de Licitação** da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, no exercício de suas atribuições legais, tendo examinado o presente processo administrativo, e **CONSIDERANDO** que o objeto se trata da aquisição de 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos G610I 30004 300, destinado ao Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que o valor estimado da contratação é de R\$ 7.993,00 (sete mil novecentos e noventa e três reais), apurado mediante pesquisa de preços realizada no Banco de Preços em 26 de maio de 2026, com aplicação da Média Aritmética de 3 (três) cotações válidas obtidas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme Instrução Normativa n° 65, de 7 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** que o referido valor estimado é inferior ao limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), estabelecido para outros bens e serviços no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, atualizado pelo Decreto n° 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** que a empresa **RENATO DA SILVEIRA LTDA**, CNPJ n° 22.659.432/0001-41, com sede na Rua das Acácias, 675, Sala 01, Bairro Santa Casa, Passos/MG, CEP 37.904-100, telefone (35) 9988-3672, apresentou proposta no valor de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, inferior ao valor estimado de referência, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

atendimento ao princípio da economicidade, representando uma economia de R\$ 843,00 em relação ao valor estimado;

**CONSIDERANDO** que a empresa encontra-se devidamente habilitada, apresentando as certidões fiscais e trabalhistas exigidas, conforme Certificado de Registro Cadastral nº 000001/2020 emitido pela Prefeitura Municipal de Guapé/MG, com os seguintes documentos nos autos: Certidão Negativa de Débito com o INSS (nº 49395608/2025), Certidão Negativa de Débito com o FGTS (nº 2026041903582291430768), Certidão Negativa de Débitos Federais (nº CB23.B2A4.2441.91FD) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (nº 9401499/2026);

**CONSIDERANDO** que a despesa encontra-se devidamente amparada pela dotação orçamentária 02003001.0412100042.152, elemento de despesa 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente, ficha 0000640, fonte 15000000000 - Emenda Impositiva, com saldo disponível de R\$ 15.000,00, conforme declaração do Setor de Contabilidade;

**RESOLVE** declarar a presente contratação como **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, em favor da empresa **RENATO DA SILVEIRA LTDA**, CNPJ nº 22.659.432/0001-41, no valor de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, com recursos de Emenda Impositiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!  
GESTÃO 2025 - 2028

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico Municipal para emissão de Parecer Jurídico e, após, ao Ordenador de Despesas para ratificação.

Fortaleza de Minas, 26 de maio de 2026.

**Paula de Miranda Nobre**

Presidente da Comissão de Dispensa de Licitação

**Keila Aparecida Leonel**

Membro da Comissão de Dispensa de Licitação

**Marta Adriana da Silva**

Membro da Comissão de Dispensa de Licitação



## PARECER JURÍDICO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

**Processo nº:** 104/2026

**Assunto:** Dispensa de Licitação - Aquisição de Medidor de Umidade de Grãos G610I 30004 300

**Interessado:** Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural

**Data:** 26 de maio de 2026

#### I - RELATÓRIO

Trata o presente processo da solicitação de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos, modelo G610I 30004 300, destinado ao Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural desta Prefeitura. O processo instrui-se com: requisição do setor competente, Termo de Referência, pesquisa de preços realizada no Banco de Preços com base no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Relatório Resumido de Cotação (código Th5ph3rUDhEclBvPbBa6v//ROlb076qYGxiolNzap2wqHU8nPtm6WA==) e Mapa Comparativo de Preços (código 0UJ7paoDKxRv7O+Z1rVA060PmhTr3/SiwQkoxmPjddj/0TpW9O+qmC6ngWpSXLXpKh1PJz7Zulg==), proposta comercial da empresa RENATO DA SILVEIRA LTDA, CNPJ nº 22.659.432/0001-41, no valor de R\$ 7.150,00, documentos de habilitação do fornecedor e Despacho da Comissão de Dispensa de Licitação.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, estabelece em seu art. 75, inciso II, a dispensa de licitação para contratações cujos valores não ultrapassem o limite legal para



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

outros bens e serviços. O Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2025, assinado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e pela Ministra Cilair Rodrigues de Abreu, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, atualizou esse limite para **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, em cumprimento ao art. 182 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a atualização periódica dos valores pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

O valor estimado da presente contratação, de **R\$ 7.993,00** (sete mil novecentos e noventa e três reais), apurado mediante pesquisa de preços no Banco de Preços com utilização do método da Média Aritmética sobre 3 (três) cotações válidas obtidas no PNCP, é significativamente inferior ao teto legal atualizado. O valor ofertado pela contratada, de **R\$ 7.150,00**, é ainda inferior ao estimado, o que demonstra vantajosidade à Administração Pública.

A pesquisa de preços foi elaborada em observância à Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, com critérios estatísticos baseados na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça, conferindo confiabilidade metodológica ao valor de referência. O coeficiente de variação da amostra foi de 12,52%, com desvio padrão amostral de R\$ 1.000,56, dentro dos parâmetros de consistência estatística.

A habilitação da empresa RENATO DA SILVEIRA LTDA está amparada no Certificado de Registro Cadastral nº 000001/2020, emitido pela Prefeitura Municipal de Guapé/MG, com apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS (nº 49395608/2025), Certidão Negativa de Débito com o FGTS (nº 2026041903582291430768), Certidão Negativa de Débitos Federais junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (nº CB23.B2A4.2441.91FD) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (nº 9401499/2026), todas constantes dos autos.

Os recursos para cobertura da despesa provêm de Emenda Impositiva, dotação orçamentária 02003001.0412100042.152 - Aquisição de Medidor de Umidade de Grãos, elemento de despesa 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente, ficha 0000640, fonte 15000000000, com saldo disponível de R\$ 15.000,00, suficiente para fazer face à despesa de R\$ 7.150,00. A contratação está em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como os princípios específicos das contratações públicas elencados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

### III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Procurador Jurídico opina pela **LEGALIDADE** da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, em favor da empresa **RENATO DA SILVEIRA LTDA**, CNPJ nº 22.659.432/0001-41, para aquisição de 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos G610I 30004 300, pelo valor de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, ressalvando que a responsabilidade pelas informações de ordem técnica e pela pertinência do objeto é do setor requisitante, e condicionando-se a eficácia da contratação à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. É o parecer, s.m.j. Foro: Jacuí/MG

Fortaleza de Minas, 27 de maio de 2026.

**Roger do Prado Aun**

Procurador Jurídico Municipal OAB/MG 101.756



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2026

Declaramos que a despesa referente à contratação da empresa **RENATO DA SILVEIRA LTDA**, para aquisição de 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos G610I 30004 300, no valor de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, possui dotação orçamentária suficiente para fazer face ao gasto, estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000) e com a Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício de 2026, conforme demonstrado abaixo:

Unidade Orçamentária: 02003001 Projeto/Atividade: 0412100042.152 - EMENDA IMPOSITIVA - Aquisição de Medidor de Umidade de Grãos Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente Ficha: 0000640 Fonte de Recurso: 15000000000 - Emenda Impositiva Saldo disponível: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Valor da despesa: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

Fortaleza de Minas, 26 de maio de 2026.

**Marcos Antonio Correa**

Responsável pelo Setor de Contabilidade

**Luciene de Melo**

Tesoureira Municipal



## **RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026**

Considerando o Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Jurídico Municipal, Dr. Roger do Prado Aun (OAB/MG 101.756), que opinou pela legalidade da contratação direta; considerando que o valor de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)** é inferior ao valor estimado de referência de R\$ 7.993,00, apurado mediante pesquisa de preços no Banco de Preços, e inferior ao limite de R\$ 65.492,11 estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025; e considerando que a despesa está amparada pela dotação orçamentária 02003001.0412100042.152, elemento 44905200000, ficha 0000640, fonte 15000000000 - Emenda Impositiva, com saldo disponível de R\$ 15.000,00, devidamente certificada pelo Setor de Contabilidade:

**RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **RENATO DA SILVEIRA LTDA**, CNPJ nº 22.659.432/0001-41, com sede na Rua das Acácias, 675, Sala 01, Bairro Santa Casa, Passos/MG, CEP 37.904-100, para aquisição de 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos G610I 30004 300, destinado ao Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural desta Prefeitura, pelo valor de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, com recursos de Emenda Impositiva.

Providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme exigido pelo art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e demais providências para efetivação da contratação.

Fortaleza de Minas, 27 de maio de 2026.

**Marcio Domingues Andrade**

Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas Ordenador de Despesas



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 82/2026

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos G610I 30004 300, destinado ao Setor de Máquinas e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG.

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, c/c Decreto n° 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, CNPJ n° 18.241.760/0001-56.

**Contratada:** RENATO DA SILVEIRA LTDA, CNPJ n° 22.659.432/0001-41.

**Valor Estimado (Pesquisa de Mercado):** R\$ 7.993,00 (sete mil novecentos e noventa e três reais).

**Valor Contratado:** R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 02003001.0412100042.152 - Elemento 44905200000 - Ficha 0000640 - Fonte 15000000000.

**Fonte de Recurso:** Emenda Impositiva.

**Data de Ratificação:** 27 de maio de 2026.

Fortaleza de Minas, 27 de maio de 2026.

**Marcio Domingues Andrade**

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA DE MINAS**  
FORTALEZA PARA TODOS!  
GESTÃO 2025 - 2028

Nota de Empenho

